



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 5271/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.480, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Programa de Valorização dos Gestores Ambientais.

PARECER 72

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, tem por objetivo instituir o Programa de Valorização dos Gestores Ambientais, no intuito de reconhecer a importância desses profissionais na proteção e preservação do meio ambiente.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



